

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 816/2023
SEI N.º 1260.01.0042087/2021-85

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de março de 2008, as atividades do Colégio Ômega, autorizado pela Portaria SEE nº 1328, de 5 de outubro de 2005, situada na R. Assis Figueiredo, 1794, Centro, em Poços de Caldas.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Poços de Caldas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 30/05/2023